

Distribuído ao deputado
Marisa Cruz
2007 12 12



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 417/X/3ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: Comissão de Utentes de Saúde do Concelho do Seixal

- 1º Subscritor: José Manuel Carvalho de Sales Luís

Rua Sociedade Filarmónica União Arrentelense (casa castanha).

2840 - 373 SEIXAL


ASSUNTO: Reivindicam a reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente de Corroios e do Seixal no Concelho do Seixal.

1. A presente petição deu entrada em 27 de Novembro de 2007, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que, em 30 de Novembro, exarou despacho de remessa a esta Comissão para apreciação.
2. Esta petição foi subscrita por **40 000 cidadãos** que reivindicam a reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente de Corroios e do Seixal (SAP's).
3. Alegam os peticionários, utentes daquelas unidades, que o seu encerramento sobrecarrega o SAP da Amora para onde foram transferidos.
4. Alegam também que foi tomada uma medida cega e sem respeito pelas populações, assentando apenas em medidas economicistas e que não levaram em consideração as necessidades efectivas da população do concelho do Seixal.
5. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, o primeiro subscritor encontra-se correctamente identificado, com menção do respectivo domicílio e número do bilhete de identidade, e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto (Lei de Exercício do Direito de Petição), **pelo que parece ser de admitir a petição.**

6. Refira-se também que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe é dada pela Lei nºs 45/2007, de 24 de Agosto, atento o número de assinaturas que reúne, será **obrigatória a audição dos peticionários** e terá a presente petição de ser **apreciada em plenário e publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República**.
7. Finalmente, face à matéria objecto de petição, sugere-se que seja pedida informação sobre este assunto ao Sr. Ministro da Saúde.

Palácio de S. Bento, 07 de Dezembro de 2007

A Assessora,



(Rosa Nunes)